


PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NA BAHIA

Orientações Gerais - Municípios

Ciclo 2019 / 2020





O município aderiu ao Programa
Saúde na Escola - PSE.

O que fazer?

ORIENTAÇÃO 1

Para sucesso na implementação do PSE no município, é fundamental conhecer o disposto na Portaria Interministerial nº 1.055/2017 que “Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações”.

Depois da adesão ...

É importante que as Unidades Escolares e as Unidades Básicas de Saúde sejam informadas foram pactuadas ao PSE. Uma estratégia é a realização de um encontro visando sensibilizar, apresentar o Programa e aproximar as unidades;

Não esqueçam a **INTERSETORIALIDADE** é a essência do PSE!

O PSE é composto de 12 ações.

- I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- VIII. Verificação e atualização da situação vacinal;
- IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
- XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; e
- XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.



ORIENTAÇÃO 2

Planejar...

O planejamento deve ser anual, de forma a contemplar as 12 ações do Programa no Município. Sugerimos que iniciem com a **verificação e a atualização da caderneta de vacinação dos estudantes**, de forma a atender ao disposto na Portaria Conjunta SESAB/SEC 01/2018.



Lembrete!

A Portaria Conjunta SESAB/SEC 01/2018 está disponível em <http://escolas.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2019/portariaconjuntasecsesab290818pdf.pdf>

ORIENTAÇÃO 3

Não existe um calendário padrão do PSE!



Cada município deve construir sua agenda de trabalho, considerando o desenvolvimento das atividades, baseado nas 12 ações, de forma conjunta e articulada – EDUCAÇÃO e SAÚDE.

ORIENTAÇÃO 4

Lembre-se de registrar todas as atividades desenvolvidas, conforme as orientações e prazos estabelecido pelo Ministério da Saúde.
Mais detalhes em
<http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>



Orientem às unidades escolares a divulgarem as atividades realizadas na página do PSE da Plataforma Integrada MEC
<https://plataformaintegrada.mec.gov.br/home>



ORIENTAÇÃO 5

Fortaleça o PSE em seu município!

Dica importante:

- Identifique e envolva os segmentos que possam contribuir com a implementação do PSE
- Forme e institucionalize o GTIM no seu município.

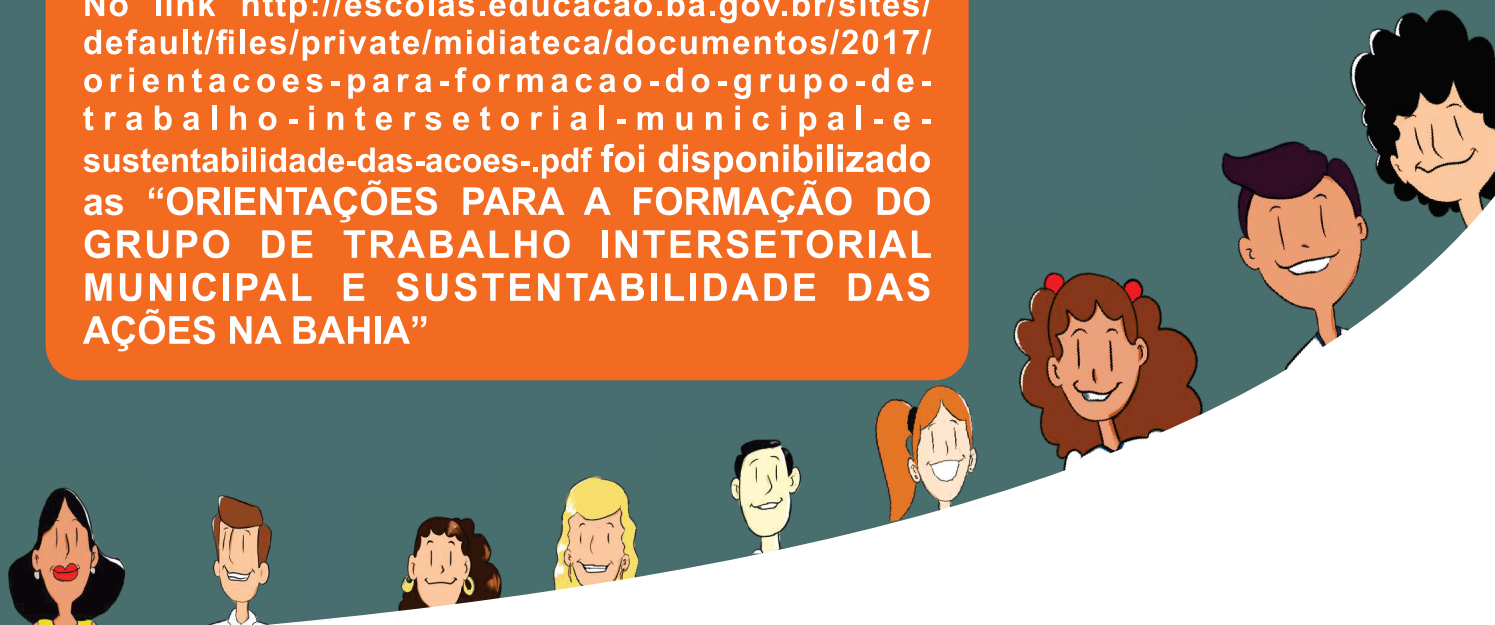


Ninguém faz nada sozinho!!

ORIENTAÇÃO 6

Alguns municípios adotaram como estratégia a formação de um **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL LOCAL - GTI Local** – que visa a maior interação das Equipes de Saúde da Atenção Básica com as Equipes da Educação, no planejamento, execução e monitoramento de ações. Fica a dica!

No link <http://escolas.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2017/orientacoes-para-formacao-do-grupo-de-trabalho-intersectorial-municipal-e-sustentabilidade-das-aco-es-.pdf> foi disponibilizado as “**ORIENTAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL E SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES NA BAHIA**”



ORIENTAÇÃO 7

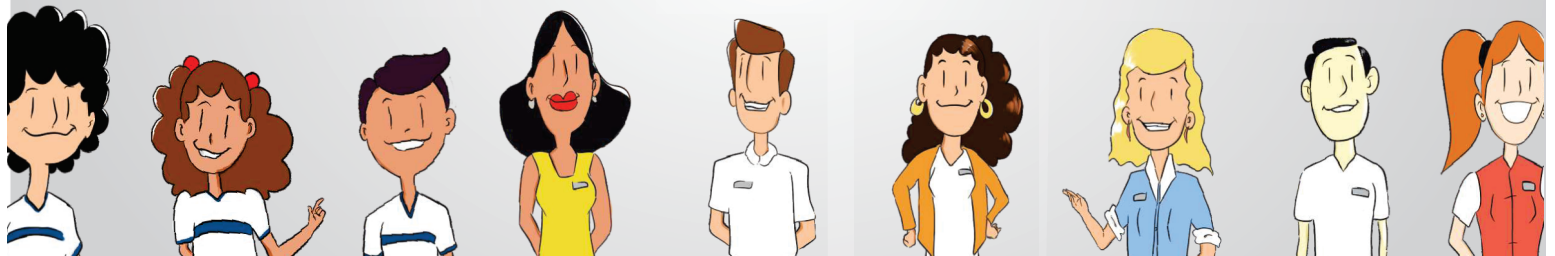
Atenção!!!!

Visando monitorar e contribuir para a implementação das ações do PSE, o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola da Bahia (GTI-E/BA) solicita que os municípios respondam ao formulário <https://goo.gl/forms/imf3fCgICqHyJMRr2>

Não esqueçam!!!!

O desenvolvimento de ações voltadas para a formação integral e enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos devem ser realizadas nos municípios, independente do PSE. Assim, é fundamental que planejem e desenvolvam ações que contemplem, também, as unidades escolares, independente da esfera administrativa, não pactuadas no Programa.

**A PRÁTICA INTERSETORIAL É IMPORTANTE PARA
SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA. A ESCOLA
E A UNIDADE DE SAÚDE DEVEM COMPARTILHAR
RESPONSABILIDADES.**





Mais informações: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/pse>
Contatos: Coordenação de Educação Ambiental e Saúde (CEAS / SEC)
tel: 71 31158952 / E-mail: saudenaescola@nova.educacao.ba.gov.br
Diretoria de Atenção Básica (DAB / SESAB) - tel: 71 31154198
E-mail: dab.promocaodasaude@saude.ba.gov.br